

# **ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR: TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NO ENEM**

**Tatiane Lima**

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS),  
[tatianelimaufms@gmail.com](mailto:tatianelimaufms@gmail.com)

**Luan Matheus Moreira**

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)  
[moreiralm19@gmail.com](mailto:moreiralm19@gmail.com)

## **INTRODUÇÃO**

Historicamente o acesso à educação superior no Brasil perpassa condições sociais, culturais e políticas, delimitando o ingresso de determinados grupos. Conquanto, quando nos referimos às pessoas transexuais e travestis, todo o contexto educacional pode ser demarcado pela estigmatização e, conseqüentemente, pela exclusão estrutural (primeiro são excluídas/os do ambiente familiar, escolar, do mercado de trabalho, até serem excluídas/os de terem direitos garantidos), interferindo diretamente no acesso à educação superior.

O impedimento e/ou o desrespeito quanto ao uso do nome social, por exemplo, é uma das práticas transfóbicas que pode impedir desde a conclusão do período de escolaridade obrigatória até a inscrição para uma vaga na universidade. Nessa direção, além das resoluções que permitem o uso do nome social em escolas e universidades<sup>1</sup>, em 2014, em virtude das reivindicações dos movimentos LGBT, a solicitação do cadastro de nome social para participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) passou a ser garantido pelo Ministério da Educação (MEC).

Com essa garantia, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) viabilizou um conjunto de informações

---

<sup>1</sup> Desde 2008, normativas e resoluções que asseguram às pessoas transexuais e travestis o direito à escolha do nome social foram elaboradas por estados, municípios e universidades públicas.

sobre a escolaridade e a região demográfica das/os participantes que tiveram o uso do nome social aceito. Portanto, para analisar o acesso de transexuais e travestis à educação superior por meio do Enem, uma vez que ainda são exíguos os dados oficiais de âmbito nacional que mensuram acerca da existência desse grupo, seja na área da educação como em outras áreas, o recurso para utilizar o nome social tem sido a única forma de identificação.

Por conseguinte, neste estudo temos como objetivo apresentar o perfil escolar das pessoas transexuais e travestis que participaram do Enem utilizando o nome social, no período de 2015 a 2019. Antes de mais, cabe destacar que, embora o recurso de solicitação para o uso do nome social no Enem tenha sido disponibilizado desde 2014, o conjunto de informações sobre as/os participantes foram organizadas e divulgadas a partir de 2015, determinando, portanto, o recorte temporal do presente estudo.

Além do disposto, também compete ressaltar que os dados disponibilizados não correspondem a todas as pessoas transexuais e travestis inscritas/os, haja vista que, além de nem todas as solicitações serem aceitas, uma vez que passam por um processo de verificação, também pode haver participantes que não solicitaram tal recurso.

## **DADOS DO ENEM**

Em 2014, para dispor do direito de usar o nome social no Enem, o processo de solicitação era feito por telefone e, posteriormente, passou a ser mediante o preenchimento de um formulário específico, durante o prazo de inscrições. Já a partir de 2015 o processo de solicitação passou a ocorrer em dois passos; primeiro as/os candidatas/os devem se inscrever com o nome civil no período estabelecido para todas/os, e, após o término desse período, há um novo prazo para o requerimento do nome social e envio da documentação (formulário impresso e assinado, documento de identificação e foto recente), ocasionando deferimentos e indeferimentos.

**Quadro 1** - Solicitações e aceites do uso do nome social no ENEM no período de 2015 a 2019

Ano	Total de solicitações de nome social	Solicitações aceites
2015	-*	278
2016	842	407
2017	694	303
2018	-*	251
2019	2.068	394

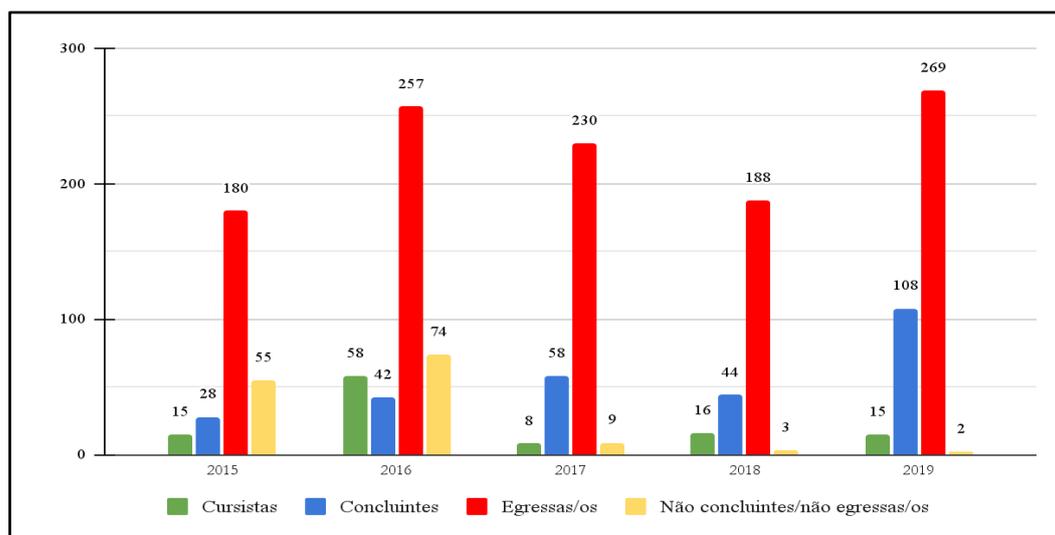
\* Dados não disponibilizados.

Fonte: Dados do Censo da Educação Superior disponíveis no *site* do INEP (INEP, 2015 - 2019).  
Organização: elaborado pelas/os autoras/es.

Conforme exposto no quadro, não há dados disponibilizados pelo INEP sobre o total de solicitações nos anos de 2014, 2015 e 2018, no entanto, as informações disponíveis ainda evidenciam a disparidade em relação aos indeferimentos, sendo 2019 o ano em que mais recusaram solicitações<sup>2</sup>. Nesses casos, consideramos que o indeferimento pode ocorrer em virtude de documentação comprobatória incompleta ou ilegível, mesmo que esse processo não seja justificado amplamente (apenas para as/os participantes que tiveram o requerimento recusado).

Outrossim, com base apenas nas solicitações deferidas, também é possível identificar a escolaridade das/os participantes,

**Gráfico 1** - Dados das/os participantes com solicitações aceites para o uso do nome social no Enem



Fonte: Dados do Censo da Educação Superior disponíveis no *site* do INEP (INEP, 2015 - 2019).  
Organização: elaborado pelas/os autoras/es.

<sup>2</sup> Aproximadamente, 71% das solicitações foram recusadas.

O INEP organiza a escolaridade das/os participantes em quatro categorias: cursistas (participante que cursava o último ano do ensino médio e que não concluiria naquele ano), concluintes (participante que cursava o último ano do ensino médio e que concluiria naquele ano), egressas/os (participante que já concluiu seus estudos no ensino médio) e não concluintes e não egressas/os (participante que saiu do sistema escolar e que não efetivou nova matrícula em anos seguintes).

De acordo com o quadro, na soma de todos os anos, há mais participantes egressas/os (1.124) e menos participantes cursistas (112), seguidos por não concluintes/não egressas/os (143). A partir desse dado, ponderamos que as pessoas transexuais e travestis que utilizaram o nome social no Enem no período de 2015 a 2019, em sua maioria, são candidatas/os que realizaram a prova após concluírem o ensino médio, não sendo recorrente a prática de treineiras/os<sup>3</sup> por esse grupo.

Com o intuito de vislumbrar os mecanismos relacionados à variação que ocorreu no período, foi realizado um teste de correlação de Pearson (FIELD, 2021) resultando em uma matriz devido às quatro variáveis de estudo (perfis escolares). Os resultados são apresentados na Tabela 1, onde pode-se observar: (i) forte correlação positiva entre cursistas e não concluintes/não egressas/os, (ii) moderada correlação positiva entre cursistas e egressos/as, (iii) fraca correlação negativa entre cursistas e concluintes, (iv) forte correlação negativa entre concluintes e não concluintes/não egressas/os, (v) forte correlação positiva entre concluintes e egressos/as, e (vi) fraca correlação negativa entre egressos/as e não concluintes/não egressas/os.

---

<sup>3</sup> Treineiras/os são as/os participantes que, concomitantemente, são menores de 18 anos e não concluirão o ensino médio no ano em que realizaram a prova do Enem (INEP, 200?). Desse modo, tanto a categoria de cursistas como de não concluintes/não egressas/os podem conter estudantes 'treineiras/os'.

**Tabela 1** - Matriz de correlação entre perfis escolares relacionados ao uso do nome social no ENEM no período de 2015 a 2019

	Cursistas	Concluintes	Egressos/as	Não concluintes/Não egressos/as
Cursistas	1	-0,30	0,44	0,77
Concluintes	-0,30	1	0,65	-0,78
Egressos/as	0,44	0,65	1	-0,23
Não concluintes/Não egressos/as	0,77	-0,78	-0,23	1

Organização: elaborado pelas/os autoras/es.

Os dados indicam que os pedidos aceitos para uso do nome social das/os estudantes cursistas ou não concluintes/não egressas/os tem um movimento semelhante, evidenciando um aparente comportamento similar entre esses perfis (e. g., escassez de acesso à informação, necessidade de concluir ensino médio). Por outro lado, as/os estudantes concluintes ou egressos/as também mostraram comportamento semelhante nos pedidos aceitos, o que pode ser explicado por maior acesso à informação e maior interesse no acesso à educação superior.

Ademais, também consideramos que o decréscimo do número de não concluintes/não egressas/os (74 em 2016, 9 em 2017, 3 em 2018 e 2 em 2019) é concernente à mudança do Enem, que até 2016 podia ser utilizado para obtenção do certificado de conclusão do ensino médio e, em 2017, essa função passou a ser exercida por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), minimizando a participação das/os estudantes que objetivavam esse fim.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto, podemos considerar que, com a implementação das políticas de educação superior concomitantemente à luta política desses movimentos, uma parcela das pessoas transexuais e travestis que têm se inscrito no Enem não concluiu o período de escolaridade obrigatória na idade adequada. Nesse contexto, reconhecemos que participar do Enem após a

conclusão do ensino médio, e não no último ano do ensino, também pode ser consequência do fracasso escolar<sup>4</sup> que pode acometer esse grupo e interferir no seu acesso à educação superior.

## REFERÊNCIAS

FIELD, A. **Descobrimo a Estatística Usando o SPSS**. 5 ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

INEP. Microdados do Censo da Educação Superior (2014-2019). **INEP**, Brasília/DF: 2010-2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/microdados>  
Acesso em: 03 abr. 2022.

LIMA, Tatiane; XAVIER FILHA, Constantina. O fracasso escolar de mulheres transexuais e travestis nos trabalhos apresentados no GT-23 da ANPED, no período de 2005 a 2015. **InterMeio**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, v. 23, n. 46, p. 63-86, Campo Grande/MS, 2017.

ROVIRA, Maria Puig. Educação em Valores e Fracasso Escolar. In: MARCHESI E GIL, Álvaro e Carlos Hernández. **Fracasso escolar**: Uma perspectiva multicultural. p. 82-90, Porto Alegre/RS: Artmed, 2004.

---

<sup>4</sup> Compreendemos como fracasso escolar a evasão e a não conclusão do período de escolaridade obrigatória (ROVIRA, 2004). No entanto, também consideramos que tais fatores podem estar para além do controle das/os estudantes, haja vista que há condições sociais, culturais, históricas e políticas que interferem no rendimento escolar. Como exemplo, concernente às pessoas transexuais e travestis, a permanência em instituições de ensino pode ser demarcada por práticas discriminatórias e violentas que dificultam a conclusão dos estudos, suscitando o não acesso à educação superior (LIMA; XAVIER FILHA, 2017).